

LEI MUNICIPAL Nº 790 de 26 de Julho de 2024

Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada no Povoado Brejo Novo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Paulo dos Santos da Silva” a quadra poliesportiva localizada no Povoado Brejo Novo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 26 de julho de 2024.

José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito